CM - 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

118

MENSAGEM Nº 085 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme tabela".

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme tabela".

O reajuste que ora levamos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores faz-se necessária para cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação de obras, investimentos, serviços e administração da empresa, de modo a assegurar, em conjunto com as demais rendas, sua autossuficiência econômico financeira, tendo em vista os reajustes de matérias-primas utilizadas.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PARRA 11/DEZ/2017 10:25 00007695A

CM - 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~085~~ 118 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme tabela".

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aprovado, conforme artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Dracena, o reajuste de 15% nas tarifas de água e esgoto a ser cobrado dos consumidores pela EMDAEP, conforme tabela abaixo anexa.

I- PARA CONSUMO DE 0 A10 METROS CÚBICOS POR MÊS
- a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 19,70/mês
- b) Categoria Comercial.....R$ 30,25/mês
- c) Categoria Industrial.....R$ 35,78/mês

II- PARA CONSUMO DE 11 A 20 METROS CÚBICOS POR MÊS
- a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 1,99/ m3
- b) Categoria Comercial.....R$ 3,13/ m3
- c) Categoria Industrial.....R$ 3,63/ m3

III- PARA CONSUMO DE 21 A 30 METROS CÚBICOS POR MÊS
- a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 2,06/ m3
- b) Categoria Comercial.....R$ 3,31/ m3
- c) Categoria Industrial.....R$ 3,69/ m3

IV- PARA CONSUMO DE 31 A 33 METROS CÚBICOS POR MÊS
- a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 2,28/ m3
- b) Categoria Comercial.....R$ 3,40/ m3
- c) Categoria Industrial.....R$ 3,73/ m3

V- PARA CONSUMO DE 34 A 36 METROS CÚBICOS POR MÊS
- a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 2,35/ m3
- b) Categoria Comercial.....R$ 3,56/ m3
- c) Categoria Industrial.....R$ 3,83/ m3

VI- PARA CONSUMO DE 37 A39 METROS CÚBICOS POR MÊS
- a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 2,52/ m3
- b) Categoria Comercial.....R$ 3,61/ m3
- c) Categoria Industrial.....R$ 4,04/ m3

VII- PARA CONSUMO DE 40 A 42 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 2,72/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 3,80/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 4,18/ m3

VIII- PARA CONSUMO DE 43 A 45 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 2,86/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 3,88/m3
c) Categoria Industrial.....R$ 4,31/m3

IX- PARA CONSUMO DE 46 A 48 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 3,08/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 4,09/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 4,54/ m3

X- PARA CONSUMO DE 49 A 52 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 3,28/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 4,18/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 4,68/ m3

XI- PARA CONSUMO DE 53 A 55 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 3,48/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 4,42/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 4,92/ m3

XII- PARA CONSUMO DE 56 A 58 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 3,69/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 4,60/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 5,13/ m3

XIII- PARA CONSUMO DE 59 A 61 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 3,86/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 4,83/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 5,34/ m3

XIV- PARA CONSUMO DE 62 A 64 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 4,05/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 4,92/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 5,62/ m3

XV- PARA CONSUMO DE 65 A 67 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 4,24/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 5,14/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 5,89/ m3

XVI- PARA CONSUMO DE 68 A 70 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 4,44/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 5,34/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 6,06/ m3

XVII- PARA CONSUMO DE 71 A 75 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 4,63/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 5,60/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 6,35/ m3

XVIII- PARA CONSUMO DE 76 A 80 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 4,21/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 5,09/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 5,78/ m3

XIX- PARA CONSUMO DE 81 A 85 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 5,07/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 6,03/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 6,95/ m3

XX- PARA CONSUMO DE 86 A 90 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 5,22/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 6,29/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 7,26/ m3

XXI- PARA CONSUMO DE 91 A 95 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 5,45/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 6,51/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 7,55/ m3

XXII- PARA CONSUMO ACIMA DE 96 METROS CÚBICOS POR MÊS
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 5,66/ m3
b) Categoria Comercial.....R$ 6,77/ m3
c) Categoria Industrial.....R$ 7,85/ m3

XXIII- PARA LIGAÇÕES SEM MEDIDOR NOS DISTRITOS DE JAMAICA/JACIPORÃ
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 33,22/mês
b) Categoria Comercial.....R$ 38,38/mês
c) Categoria Industrial.....R$ 45,69/mês

XXIV- NA SEDE
a) Categoria Residencial e Pública.....R$ 50,62/mês
b) Categoria Comercial.....R$ 65,79/mês
c) Categoria Industrial.....R$ 87,87/mês

XXV- Por metro cúbico de água fornecido a carro tanque ou semelhante, no local do fornecimento.....R$ 27,47/ m3.

Nos casos de fornecimento de água referido no item XXV será acrescido, ao custo, valor por quilometro rodado.....R$ 2,12/ m3.

XXVI- Por metro cúbico de água retirado na empresa.....R$ 14,95/ m3.

XXVII - Para cobrança dos serviços de coleta de esgotos sanitários será aplicado o percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da conta de água apurada no mês.

XXVIII - A cobrança dos serviços prestados pela EMDAEP abaixo discriminados serão os seguintes:

TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
Residencial.....R$ 51,31
Comercial.....R$ 110,75
Industrial.....R$ 166,21

TARIFA DE REABERTURA DE ÁGUA
Residencial.....R$ 35,29
Comercial.....R$ 56,99
Industrial.....R$ 68,52

CORTE DE ÁGUA A PEDIDO
Valor.....R$ 43,29

CONSERTO DE CAVALETE
Valor.....R$ 43,29

MUDANÇA DE CAVALETE
Valor.....R$ 120,97

CERTIDÃO NEGATIVA EMISSÃO NA SEDE
Valor.....R$ 22,59

ENTRADA DE REQUERIMENTOS
Valor.....R$ 1,83

EMISSÃO DE 2ª VIA DA FATURA
Valor.....R$ 2,30

AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO
Uma tarifa mínima da categoria conforme Artigo 37

LIGAÇÃO DE ÁGUA - Completa
Materiais e Mão-de-Obra.....R$ 262,17

LIGAÇÃO DE ESGOTO - Completa
Materiais e Mão-de-Obra.....R$ 271,78

LIGAÇÃO DE ÁGUA - Parcial
Materiais e Mão-de-Obra.....R$ 131,08

LIGAÇÃO DE ESGOTO - Parcial

Materiais e Mão-de-Obra.....R$ 135,88

LIMPA FOSSA
Valor.....R$ 95,61

DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO
Valor.....R$ 57,50

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se a cobrança do reajuste a partir das faturas com vencimento em janeiro de 2018.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal